

**PROPOSTA DE INTERVENÇÃO DA DELEGAÇÃO ANGOLANA  
DURANTE A 58ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA OMPI – 24/09  
A 2/10/ 2018**

**PONTO 9 DA AGENDA: Composição do Comité de Coordenação da  
OMPI e dos comités executivos das uniões de Paris e Berna**

**Muito obrigado Senhor Presidente por me ceder a palavra.**

Angola apoia a declaração feita pela delegação do Marrocos em nome do grupo Africano.

Permita-me agradecer o secretariado pela elaboração do relatório e o grupo da Ásia e Pacífico pela proposta apresentada no documento A/58/9 rev, sobre a distribuição dos assentos no comité de coordenação da OMPI.

Senhor Presidente,

Na proposta que nos é apresentada podemos aferir que o princípio de uma distribuição geográfica equitativa, conforme referenciado no nº 4 do Art. 14 da Convenção de Paris e no nº 4 do Art 23 da Convenção de Berna, e é único princípio a ter-se em consideração, para a distribuição dos assentos no comité.

Contudo, podemos constatar que a actual distribuição dos assentos no Comité de Coordenação é desproporcional, onde uma só região geográfica está representada com mais de 70% dos seus membros, enquanto outras, como o caso particular de África, esta representado, apenas com 35% do seus membros.

Senhor Presidente,

Tendo em atenção o princípio da distribuição geográfica equitativa, e como já foi aqui referenciado, e no intuito de se diminuir a diferença entre a representatividade regional existente actualmente no comité, a delegação Angolana reitera o apelo feito pelo grupo africano sobre o assunto e acredita que a mesma merecerá a devida atenção.

Obrigado senhor presidente.